



FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 001/2023.

PROCESSO ADMINSITRATIVO №. 001/20223 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 001/2023.

TERMO DE DECLARAÇÃODEINEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Declaro ser inexigível a licitação das despesas abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores, o que faço em consonância com o parecer jurídico acostados aos presentes autos, conforme exigência prevista no artigo 38, inciso VI, do diploma legal acima mencionado.

OBJETO: Fornecimento de água potável para a Câmara Municipal de Jundiá/RN. NOME DO

CREDOR: CAERN - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ/MF nº.08.334.385/0001-35. VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais). FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Jundiá/RN, 02 de janeiro de 2023.

SIMONE DE OLIVEIRA PAULINO PRESIDENTE DA CPL

Publicado por: JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA **Código Identificador:** 63420200

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/01/2023. EDIÇÃO 1562. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br